Publicado no quadro de avisos da Câmara em 31/01/2022 às 13:00 horas, e registro em livro própio ás folhas 40V Sob o nº 020/2022
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Progressão da servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada foi aprovada em Avaliação de Desempenho, conforme Portaria nº 49, de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO progressão referente ao período aquisitivo de 1° de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, progredindo do padrão A para o padrão B, no nível IV do cargo de Auxiliar Administrativo II, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2020, com direito de recebimento da diferença em atraso, com as correções legais, conforme apurado pelo Departamento de (Pessoal ou Contabilidade);

CONSIDERANDO progressão referente ao período aquisitivo de 1° de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, progredindo do padrão B para o padrão C, no nível IV do cargo de Auxiliar Administrativo II, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o apurado pelo Departamento de (Pessoal ou Contabilidade) a diferença salarial é de R$1.222,47 (mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos),

RESOLVE:

Art. 1º- Progredir na carreira a seguinte servidora, conforme abaixo relacionada:

Nome do servidor	**Cargo Efetivo**	**Padrão Atual**	**Padrão Posterior**
Cleuza Oliveira Bezerra Palma	Auxiliar Administrativo II	A	B
Cleuza Oliveira Bezerra Palma	Auxiliar Administrativo II	B	C

Art. 2º- Determina ainda, o pagamento de R$1.222,47 (mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) referente a retroativos de progressão conforme Processo Administrativo n°002/2022.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2022.

Bonfinópolis de Minas-MG, 31 de janeiro de 2022.

Vereador **CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**

Presidente